

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 195

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA SENATRAN Nº 1.138, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.026869/2023-57, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, para a empresa DIGITALGOV SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 46.943.152/0001-29, situada na Praça JK, nº 100, Apt. 103, Centro, Guanhães/MG, CEP: 39.740-000, os seguintes cursos realizados na modalidade de ensino à distância (EAD):

- I - Curso para condutores de veículos de transporte escolar;
- II - Curso para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos; e
- III - Curso para condutores de veículos de emergência.

Art. 2º A homologação tem validade de cinco anos, a contar da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

